

DECRETO Nº 20607/2024

Concede férias à servidora Diehse Sara Neuhaus Gebauer.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, a servidora **DIEIHSE SARA NEUHAUS GEBAUER**, matrícula funcional 19469-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.566.944-1/PR e do CPF/MF n.º 093.629.609-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria de Saúde, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças